

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL SISEPE-TO – QUADRIÊNIO 2026/2030**

**ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E DELIBERAÇÃO SOBRE REGISTRO DA CHAPA 01**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE-TO), em Palmas-TO, para deliberar sobre a impugnação apresentada em face da Chapa 01 – “RESPEITO, DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA” e decidir sobre a homologação de sua candidatura para o pleito do quadriênio 2026/2030.

**I - DA ANÁLISE DOCUMENTAL INICIAL**

A Comissão Eleitoral, em análise preliminar do requerimento de registro da Chapa 01, protocolado em 14 de novembro de 2025, constatou que, em princípio, todos os candidatos apresentaram os documentos exigidos pelo Estatuto Social do SISEPE-TO e pelo Regimento Interno do Processo Eleitoral (RIPE/Nº 001/2025), cumprindo com os requisitos formais para a inscrição no pleito.

**II - DA IMPUGNAÇÃO E DA SANAÇÃO DAS IRREGULARIDADES**

Após a publicação da chapa, foi apresentada impugnação pela chapa concorrente, apontando irregularidades documentais de alguns candidatos. Intimada para apresentar contrarrazões e regularizar as pendências, a Chapa 01 promoveu a juntada de novos documentos, sanando as falhas apontadas.

Dentre as correções, destaca-se a reapresentação de certidões de débitos que anteriormente constavam como positivas, agora com efeito de negativas, demonstrando a quitação ou a suspensão da exigibilidade dos créditos, atendendo plenamente aos requisitos de elegibilidade.

**III - DAS SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATOS**

Nos termos do art. 15 do Regimento Eleitoral, a Chapa 01 requereu a substituição de cinco de seus membros.

A Comissão Eleitoral analisou as cartas de renúncia e as fichas de qualificação individuais dos novos candidatos, constatando que todos apresentaram a documentação

completa e preenchem integralmente os requisitos estatutários para concorrer aos respectivos cargos.

Diante da regularidade do procedimento, as substituições requeridas foram deferidas.

#### **IV - DA ANÁLISE ESPECÍFICA DO CANDIDATO RAYFRAN QUARESMA**

A impugnação apontou suposta irregularidade na candidatura do Sr. Rayfran Quaresma Praça Leal, em virtude da ausência de desconto da contribuição sindical em suas fichas financeiras no período de novembro de 2023 a maio de 2024.

Após análise dos documentos e registros, esta Comissão observou que, embora as fichas financeiras não apresentem o referido desconto durante o período de novembro de 2023 a maio de 2024, o sistema interno do SISEPE-TO indica a devida baixa das mensalidades por meio de consignação em folha para o período em questão.

Esta Comissão entende que sua competência se restringe à verificação dos requisitos de elegibilidade para o processo eleitoral, não abrangendo a apuração de eventuais falhas administrativas na relação entre o filiado e o sindicato. Prevalecendo o princípio do interesse coletivo na participação e representatividade, e considerando que o sistema oficial do Sindicato atesta a regularidade do candidato, tem-se por válido o registro para fins de deferimento da candidatura.

Contudo, para apurar a divergência entre a ausência de desconto e a baixa no sistema, esta Comissão determina a expedição de memorando à Diretoria Executiva do SISEPE-TO, a fim de que averigue os fatos e adote as providências administrativas e financeiras cabíveis, sem prejuízo à participação do candidato no pleito.

#### **V – DA ANÁLISE ESPECÍFICA DO CANDIDATO BRUNO RODRIGUES ABREU**

A impugnação apresentada em face do candidato Bruno Rodrigues Abreu sustenta que ele seria inelegível em razão de possuir domicílio em Estado que não integra a base territorial de representação do SISEPE.

Contudo, embora a documentação apresentada indique que o candidato mantém domicílio civil em outra unidade da federação, não há no Estatuto Social qualquer vedação relacionada ao domicílio civil do filiado para fins de elegibilidade. Assim, não compete a esta Comissão Eleitoral estabelecer restrições não previstas expressamente no Estatuto, sob pena de violação ao princípio da legalidade, à ordem democrática e ao pleno exercício dos direitos associativos.

Dessa forma, estando a documentação completa e tendo o candidato atendido a todos os requisitos estatutários de elegibilidade, defere-se o registro de sua candidatura.

## **VI - DECISÃO**

Pelo exposto, a Comissão Eleitoral, por unanimidade de seus membros, decide:

- a) **DEFERIR** as substituições de candidatos apresentadas pela Chapa 01;
- b) **INDEFERIR** as impugnações apresentadas contra os candidatos da Chapa 01, por terem sido sanadas as irregularidades apontadas e por não subsistirem os fundamentos alegados;
- c) **HOMOLOGAR** o registro da Chapa 01, denominada “RESPEITO, DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA”, para concorrer às eleições do SISEPE-TO para o quadriênio 2026/2030, com a seguinte composição:

### **CHAPA 01 – RESPEITO, DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Marcos Roberto Santos

**Vice-Presidente:** Aline Nepomuceno Aguiar

**Secretário Geral:** Ele Pedro Alves Barbosa

**Suplente de Secretário Geral:** Pamyliuk Rêgo de Matos

**Diretor Financeiro:** Fabio Lima da Silva

**Suplente de Diretor Financeiro:** Sergio Ferraz Lisboa

**Diretor Administrativo:** Thiago Viana Rego

**Suplente de Diretor Administrativo:** Marcio Naves Matos

**Diretor de Assuntos Jurídicos:** Jack Wild Pereira Soares

**Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos:** Evandro Queiroz Araújo

**Diretor de Comunicação e Relações Públicas:** Warly dos Santos

**Suplente de Diretor de Comunicação e Relações Públicas:** Dijalma Alves Montelo

**Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional:** Wagno Barbosa Oliveira

**Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional:** José Wilson S. da Cruz

**Diretor de Assuntos Parlamentares:** Vanilda Colombari

**Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares:** Maria Claudia da Costa Marques Silva

**Diretor de Aposentados e Pensionistas:** Lila Queiroz Amaral

**Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas:** Wagner Costa Noleto

**Diretor Regional da Região Central:** Levih Stenio Pinto Bastos

**1º Suplente de Diretor Regional da Região Central:** Vanderson Machado Correia

**2º Suplente de Diretor Regional da Região Central:** Joelton Luiz Soares  
**Diretor Regional da Região Centro-Sul:** Dian Carlos Amorim do Nascimento  
**1º Suplente de Diretor Regional da Região Centro-Sul:** Silvanei Gomes do Nascimento  
**2º Suplente de Diretor Regional da Região Centro-Sul:** Juvandi Sobral Ribeiro  
**Diretor Regional da Região Sul:** Marcos Welliton Ribeiro  
**1º Suplente de Diretor Regional da Região Sul:** Cássio Alves de Araújo  
**2º Suplente de Diretor Regional da Região Sul:** Diego Felix Santos  
**Diretor Regional da Região Sudeste:** Zuma Aparecida C. Barbosa  
**1º Suplente de Diretor Regional da Região Sudeste:** Edson Bitzcof de Moura  
**2º Suplente de Diretor Regional da Região Sudeste:** Edson Bitzcof de Moura  
**Diretor Regional da Região Norte:** Eduardo Soares Neves  
**1º Suplente de Diretor Regional da Região Norte:** Ian Espindola Dias  
**2º Suplente de Diretor Regional da Região Norte:** Rayfran Quaresma Praça Leal  
**Diretor Regional da Região do Bico do Papagaio:** Maxsuel Lima Carvalho  
**1º Suplente de Diretor Regional da Região do Bico do Papagaio:** Bruno Rodrigues Abreu  
**2º Suplente de Diretor Regional da Região do Bico do Papagaio:** Jonata Soares da Silva

#### **CONSELHO FISCAL:**

**Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal:** Fernando Lopes Ferreira  
**Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Fiscal:** Osvaldo Rosa da Gama  
**Conselheiro Relator e Revisor do Conselho Fiscal:** Edite de Fatima F. Borba  
**1º Suplente do Conselho Fiscal:** Fernanda Pereira Soares  
**2º Suplente do Conselho Fiscal:** Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco  
**3º Suplente do Conselho Fiscal:** Manoel Alves Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 24 de novembro de 2025.

**Wellington Lima Figueredo**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Fernanda Oliveira Sousa**  
Secretária da Comissão Eleitoral

**Luiz Fernando da Silva Lima**  
Secretário da Comissão Eleitoral